

Demonstrações Financeiras 2020

Sicredi Central Centro Norte

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil -
Central Sicredi Centro Norte**
Cuiaba - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 25 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa Central Sicredi Centro Norte, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa Central, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

O Sicredi chegou a 159 agências em Mato Grosso, distribuídas por 118 cidades, e se consolidou como a instituição financeira com maior capilaridade no Estado. Do total de 118 municípios atendidos em Mato Grosso, em 42 deles o Sicredi tem presença exclusiva, ou seja, é a única instituição financeira cooperativa disponível à população. No território mato-grossense, o Sicredi está ao lado dos seus associados há 31 anos e há 118 anos apoia os brasileiros. Ao longo de 2020 foram abertas 11 agências no território mato-grossense, número 22% maior que o registrado em 2019, quando foram nove.

Entre os municípios que receberam uma nova estrutura em Mato Grosso estão Primavera do Leste, Porto Estrela, Campo Verde, Poxoréu, Tangará da Serra, Santa Terezinha, Lucas do Rio Verde, Jangada, Cuiabá e Colíder. Esses municípios são atendidos por uma das nove cooperativas pertencentes à Central Sicredi Centro Norte, que abrange, além de Mato Grosso, os estados do Pará, Rondônia, Acre e o Amazonas.

Ainda em 2020, a Central Sicredi Centro Norte atuou, junto as suas cooperativas filiadas, em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento das comunidades onde atua. Destacamos que foram formados em nosso programa de educação cooperativa, o programa Crescer, mais de 37.300 pessoas, entre associados e não associados. Em nossa área de atuação, tivemos a participação de mais de 79.900 pessoas em nosso programa de Educação Financeira, o “Cooperação na Ponta do Lápis. Foi realizado a live do “Encontro Interestadual do Programa A União Faz a Vida”, que contou com a participação de mais de 1.500 pessoas, entre professores e profissionais da educação, assistindo ao vivo aos 2 dias de encontro. Por fim, foram realizadas mais de 24 ações sistêmicas para o Programa A União Faz a Vida, e o total de pessoas impactadas na área de atuação da Central foi de aproximadamente 5 mil pessoas.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Banco Cooperativo Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	2.979.717	1.695.358	PASSIVO	2.824.946	1.563.575
ATIVOS FINANCEIROS	2.834.721	1.572.396	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Nota 10)	2.742.798	1.479.264
Aplicações interfinanceiros de liquidez (Nota 05)	82.660	87.945	Centralização financeira - cooperativas	2.742.798	1.479.264
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	2.743.170	1.480.215	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 11)	1.003	1.003
Outros ativos financeiros (Nota 07)	8.891	4.236	OUTROS PASSIVOS (Nota 12)	81.145	83.308
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	66.518	66.139	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	154.771	131.783
INVESTIMENTOS (Nota 09)	77.324	55.578	CAPITAL SOCIAL	147.298	126.127
IMOBILIZADO DE USO	1.154	1.245	RESERVAS DE SOBRAS	6.291	5.274
			Reserva legal	6.339	5.276
			Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(48)	(2)
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.182	382
TOTAL DO ATIVO	2.979.717	1.695.358	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.979.717	1.695.358

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	26.400	62.228	190.588
Operações de crédito	-	94	1.159
Resultado títulos e valores mobiliários	26.400	62.134	189.429
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	-	5
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	5
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	26.400	62.228	190.593
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(22.898)	(56.359)	(186.513)
Dispêndios e despesas de pessoal	(9.306)	(17.945)	(21.600)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	(31.180)	(53.178)	(50.089)
Dispêndios e despesas tributárias	(18)	(38)	(36)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 09a)	1.735	2.561	423
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	102.058	183.043	168.577
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	(86.187)	(170.802)	(283.788)
RESULTADO OPERACIONAL	3.502	5.869	4.080
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1)	(2)	136
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.501	5.867	4.216
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.962)	(3.503)	(3.452)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.539	2.364	764

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	1.539	2.364	764
Outros resultados abrangentes			
(-) Ajustes de instrumentos financeiros	(37)	(46)	4
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	1.502	2.318	768

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte

CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2019	117.452	4.932	(6)	164	122.542
Destinação resultado exercício anterior					
Outras destinações	-	-	4	(164)	(160)
Saldo de incorporação	231	-	-	-	231
Capital de associados					
Aumento de capital	8.443	-	-	-	8.443
Resultado do exercício	-	-	-	764	764
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(38)	(38)
Reserva legal - Estatutária	-	344	-	(344)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2019	126.126	5.276	(2)	382	131.782
Mutações do exercício	8.674	344	4	218	9.240
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	126.127	5.276	(2)	382	131.782
Destinação resultado exercício anterior					
Outras destinações	-	-	-	(382)	(382)
Capital de associados					
Aumento de capital	21.171	-	-	-	21.171
Resultado do exercício	-	-	-	2.364	2.364
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(118)	(118)
Reserva legal - Estatutária	-	1.064	-	(1.064)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(46)	-	(46)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	147.298	6.339	(48)	1.182	154.771
Mutações do exercício	21.171	1.064	(46)	800	22.989
Saldos no início do semestre em 01/07/2020	134.570	5.275	(11)	825	140.659
Capital de associados					
Aumento de capital	12.728	-	-	-	12.728
Resultado do semestre	-	-	-	1.539	1.539
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(118)	(118)
Reserva legal - Estatutária	-	1.064	-	(1.064)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(37)	-	(37)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	147.298	6.339	(48)	1.182	154.771
Mutações do semestre	12.728	1.064	(37)	357	14.112

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte
CNPJ/MF nº 33.667.205/0001-84

	01/07/2020 a 31/12/2020	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	865	1.652	2.970
Sobras líquidas	1.539	2.364	764
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	(674)	(712)	2.206
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(5)
Depreciação e amortização	207	518	599
Ganho na alienação de imobilizado	-	-	45
Baixas do ativo permanente	1	1	-
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	-	-	30
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	(249)	(695)	26
Resultado de participações em controladas e coligadas	(1.736)	(2.561)	(423)
(Reversão) Provisão para bônus produtividade	1.221	2.143	1.972
Destinações ao FATES	(118)	(118)	(38)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(564)	(1.192)	(3.509)
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	3.467	5.285	78.425
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(311.174)	(1.262.260)	1.472.473
Redução em operações de crédito	-	-	69.467
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	306.056	1.263.534	(1.624.185)
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.343)	(2.130)	3.316
Provisão para desvalorização de outros ativos	40	2	2
Absorção de dispêndios pelo FATES	(52)	(174)	(554)
(Redução) Aumento em outros passivos	3.442	(5.449)	(2.453)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	301	460	(539)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(306)	(428)	(353)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(12.723)	(21.166)	(8.443)
Dividendos Recebidos	-	345	736
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(13.029)	(21.249)	(8.060)
Integralização de capital	12.728	21.171	8.443
Distribuição de Sobras	-	(382)	(164)
Patrimônio Líquido de incorporada	-	-	232
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	12.728	20.789	8.511
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	(88)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	-	88
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	-	-	-
ITENS QUE NÃO AFETAM CAIXA			
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	37	46	4
Adiantamentos para projetos tecnológicos	(1.255)	(4.252)	(2.784)
Ressarcimento de projetos tecnológicos	1.255	4.252	2.784

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito do Centro Norte do Brasil - Sicredi Central Centro Norte ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 05 de setembro de 1989.

A Sicredi Central Centro Norte, situada na Avenida Rodrigues do Prado, nº 19, na cidade de Cuiabá/MT instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, sendo 9 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de março de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso e intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto ativos corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 11.

c) Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

d) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Sicredi Central Centro Norte ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Cooperativa Central não possui saldos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020	31/12/2019
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	4.364	-
DI entre Cooperativas e Central	67.286	78.172
Total circulante	71.650	78.172
Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) - Ligadas	11.010	9.773
Total não circulante	11.010	9.773

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2020	31/12/2019
Carteira própria		
Fundos de investimento de curto prazo - FI	2.623.619	1.400.490
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.509	-
Total circulante	2.630.128	1.400.490
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	87.768	54.408
Letras Financeiras Subordinada - LFS	25.274	25.309
Outras cotas fundo de renda fixa	-	8
Total não circulante	113.042	79.725

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, o Banco Sicredi efetuou operação de captação junto à Cooperativa Central no montante de R\$ 25.274, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento de despesas	6.934	3.876
Dividendos e bonificações a receber	1.935	345
Outras	22	15
Total	8.891	4.236

O ressarcimento de despesas trata-se do valor a receber das filiadas referente ao ressarcimento das despesas administrativas resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	12	14
Adiantamentos e antecipações salariais	129	58
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	314	262
Impostos e contribuições a compensar	24	29
Pendências a regularizar	4.600	10
Ressarcimento centralizadora	4.728	4.476
Pagamentos a ressarcir	152	473
Outros	12	11
Total circulante	9.971	5.333

Devedores por depósitos em garantia	1.003	1.003
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	55.544	59.796
Outros	-	7
Total não circulante	56.547	60.806

Os adiantamentos para pagamento de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Sicredi Participações S.A.		Confederação		Total	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	62.491	54.047	664	664		
			Quotas	Quotas		
Percentual de participação	6,38%	5,57%	12,39%	12,39%		
Capital social	1.178.211	969.491	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	1.192.999	991.185	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício social	38.149	6.514	-	-		
Valor do investimento	76.658	54.912	665	665	77.323	55.577
Equivalência patrimonial	2.561	423	-	-	2.561	423

b) Avaliados pelo método de custo

	31/12/2020	31/12/2019
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	55.578	47.052
Aumento de capital em controladas e coligadas	21.166	8.443
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(46)	5
Dividendos a receber	(1.935)	(345)
Resultado de equivalência patrimonial	2.561	423
Saldo final	77.324	55.578

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

	31/12/2020	31/12/2019
Centralização Financeira - Cooperativas	2.742.798	1.479.264
Total circulante	2.742.798	1.479.264

NOTA 11 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central possui provisão para riscos tributários em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Tributária	Provável	1.003	1.003
Total não circulante		1.003	1.003

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Tributária	1.003	-	-	1.003
Total não circulante	1.003	-	-	1.003

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 5.861; R\$ 119 (2019 - R\$ 2.648 e R\$ 238), respectivamente.

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Cobertura de Valores	8.435	7.429
Conta a pagar - empresas do grupo	3.444	847
Provisão para pagamentos a efetuar	9.586	8.998
Fundo de assistência técnica, educacional e social	364	38
Impostos e contribuições a recolher	836	486
Valores a repassar DI	1.413	3.289
Credores diversos	735	24
Demais fornecedores	441	66
Pendências a regularizar	347	2.335
Total Circulante	25.601	23.512
Valores a ressarcir cooperativas	55.544	59.796
Total não circulante	55.544	59.796

Valores a ressarcir referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	126.127	117.452
Integralização de capital	21.171	8.675
Baixa de capital	-	-
Capital Social	147.298	126.127

b) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação no final do exercício:

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Sobras e perdas acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social, as normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada anualmente após encerramento do exercício.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Operações com Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Carteira própria	2.648.893	1.425.807
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	82.660	87.945
Rendas a receber (Nota 07)	8.891	4.236
Outros ativos - diversos	60.342	64.271
Investimentos (Nota 09)	77.324	55.578
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 10)	2.742.798	1.479.264
Outros passivos - diversos	73.527	75.799
	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	60.457	186.339
Operações de crédito	2.069	4.249
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 16)	181.396	162.958
Reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	5
Despesas		
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 15)	25.229	24.745
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 17)	157.362	282.204

b) Remuneração de pessoal chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	5.474	4.991

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	46	96	114
Aluguel de imóveis	168	337	338
Comunicação	387	682	387
Manutenção e conservação de bens	30	39	27
Materiais	30	46	89
Processamento dados	393	573	242
Comunicação corporativa filiadas	8.804	12.434	12.413
Serasa	2.667	5.190	4.910
CDL	688	1.110	867
Serviços de vigilância e segurança	11	13	20
Serviços de transportes	84	174	801
Viagem	29	1.145	764
Depreciação e amortização	207	518	599
Contribuição confederação	9.269	16.237	13.046
Rateio Confederação - recuperação de crédito	3.880	7.099	5.906
Viagem ao exterior	-	33	407
Serviços de terceiros	1.559	2.967	3.232
Guarda de valores	224	224	-
Máquinas e equipamentos	772	1.484	1.489
Patrocínio	315	519	660
Locação de veículos	18	53	664
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	53	180	549
Outras despesas administrativas	1.546	2.025	2.565
Total	31.180	53.178	50.089

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Ressarcimento contribuição filiadas	101.264	181.396	162.958
Reversão de provisões operacionais	321	410	981
Outras rendas operacionais	473	1.237	4.638
Total	102.058	183.043	168.577

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/07/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019
Dispêndios de depósitos intercooperativos	25.625	59.779	185.646
Contribuição Cooperativas filiadas	1.115	2.488	4.249
Contribuição Confederação - Sustentação	28.171	52.732	46.975
Contribuição Confederação - Projeto custeio	7.841	14.923	14.208
Contribuição Confederação - Célula expansão	3.858	7.940	7.800
Contribuição Confederação - Sicredi digital	10.502	19.874	18.032
Contribuição Confederação	16	37	1.038
Despesas de provisões operacionais	197	373	349
Outras despesas operacionais	8.862	12.656	5.491
Total	86.187	170.802	283.788

Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	68.317	62.209
Nível I (NI)	68.317	62.209
Capital principal - CP	68.317	62.209
Capital social	147.298	126.127
Reservas de capital	6.292	5.274
Lucros acumulados	1.182	382
Dedução de investimento em outras entidades	(86.454)	(69.574)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	65.028	59.363
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	135	4
Margem de Capital (i)	62.167	55.971
Índice de Basileia (PR / RWA)	105,06%	104,79%
Situação de Imobilização (Imob)	1.820	1.912
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,66%	3,07%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seneri Kernbeis Paludo
Diretor Executivo
273.628.608-11

Nauder Alves Silva
Diretor de Supervisão e Operações
631.087.391-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20